



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 11.892 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Cláudio Furtado, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), que seja considerada a necessidade de implementação de Campanha de Incentivo à Inclusão Digital.

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital é um imperativo no cenário atual, onde a tecnologia permeia todos os aspectos da vida cotidiana. No contexto do Estado da Paraíba, a necessidade de uma Campanha de Incentivo à Inclusão Digital é inegável, e apresento a seguir os motivos que sustentam essa urgência:

▪ **Demografia Envelhecida:**

Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) projetam que as pessoas acima dos 60 anos já representam 15% da população brasileira, totalizando mais de 33 milhões. Estima-se que até 2030, esse grupo alcance 40% da população, ultrapassando a marca de 73 milhões de pessoas. A inclusão digital é essencial para garantir que essa parcela da população tenha acesso a serviços, informações e entretenimento online.

▪ **Longevidade e Qualidade de Vida:**

O aumento da expectativa de vida exige políticas que promovam uma vida com mais qualidade e respeito aos direitos dos idosos. A inclusão digital contribui para a saúde mental, socialização, acesso à informação e participação cívica.

▪ **Preparação para o Futuro:**

Vivemos em uma era em que o virtual é dominante. A inclusão digital é crucial para que a população idosa esteja preparada para novas ferramentas tecnológicas. Acesso à saúde online, serviços bancários, educação a distância e comunicação com familiares são exemplos de benefícios.

▪ **Responsabilidade Coletiva:**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

A inclusão digital não é apenas um objetivo; é uma responsabilidade coletiva. O Poder Público e as entidades da sociedade civil devem promover ações, oficinas, capacitações e campanhas publicitárias para viabilizar essa inclusão.

Dado o exposto, a criação e implementação da Campanha de Incentivo à Inclusão Digital na Paraíba é uma medida necessária para garantir que todos os cidadãos, independentemente da idade, possam usufruir dos benefícios da era digital.

Sala das Sessões em 1 de abril de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual